

Relação de Bolsistas - Doutorado (Ativos)

Nome	Agência de fomento	Ingresso
DJIMY DOLCIN (*)	Capes	10/2022
SEBASTIAN ISAIAS JORGE MUNOZ VASQUEZ (*)	Capes	10/2022
JOSE AURELIO MANHICA	Capes	03/2023
GERLAINE CRISTINA SILVA FRANCO	Capes	10/2023
FABIO VIEIRA DE MONTES	Capes	11/2023
GIOVANNA DE CASTRO SILVA	Capes	11/2023
GISLLEIDY UCHOA TAVARES	Capes	11/2023
GUILHERME ESTEVES GOMES DE OLIVEIRA	Capes	11/2023
JURANDIR RODRIGUES DE MENDONCA JUNIOR	Capes	11/2023
LEON DENIS FERREIRA XAVIER	Capes	11/2023
SAMILA SILVA LIMA	Capes	11/2023
THIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA	Capes	11/2023
SÉRGIO DOMICIANO GOMES DE SOUZA	Capes	11/2023
GLORIA ELIANA TORREZ CASTRO	Capes	01/2024
ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	Capes	10/2024
REBEKA CARVALHO MACEDO	Capes	10/2024
BOUCHRA KOUISSI	Capes	11/2024
GARCIA NEVES QUITARI	Capes	01/2025
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	Capes	09/2025
FRANCISCA LARYSSA FEITOSA ARAUJO	Capes	09/2025
JOSE ATILA ABREU DE SOUSA	Capes	09/2025
JOSE OSMAR SILVA NETO	Capes	09/2025
KARINE RIBEIRO ESTEVAM	Capes	09/2025
EDITH ANDREA ORTEGON LANCHEROS	Capes	03/2026
MARC ANDY DACIUS	Capes	03/2026
MAURICIO ALEJANDRO PEREA ARDILA	Funcap	08/2023

VITÓRIA ALVES LIMA	Funcap	10/2024
ANA LÚCIA MOURA ANDRADE	Funcap	10/2024
BRUNA GABRIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	Funcap	10/2024
CAROLINE DOMINGOS DE AMORIM	Funcap	10/2024
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	Funcap	10/2024
IURY LEITE DA CRUZ	Funcap	10/2024
LUCAS PEIXOTO TEIXEIRA	Funcap	10/2024
LUIS FELIPE SANTOS MOURA	Funcap	10/2024
MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	Funcap	10/2024
FRANCISCA RANIELLY DE BRITO MACÊDO	Funcap	09/2025
MATEUS ALMEIDA RODRIGUES	Funcap	09/2025

(*) As cotas disponibilizadas ao Programa de Internacionalização da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de Mobilidade Internacional - GCUB possuem, excepcionalmente, por força de cumprimento de editais, quatro anos de vigência.

Observações Gerais:

1. Conforme o Regimento Interno, as bolsas de Doutorado possuem vigência de 3 anos e as de Mestrado de 2 anos, considerando-se o mês de entrada do discente no Programa.;
2. As bolsas são disponibilizadas aos ingressantes de acordo com a posição no ranking final do Processo Seletivo, do primeiro ao último lugares, tendo como prioridade o(a) candidato(a) à bolsa que não possua vínculo empregatício e os discentes cotistas. Esta informação é averiguada durante a distribuição das bolsas pela Coordenação, após o processo seletivo, por meio de contato telefônico e e-mail, e ratificada durante a assinatura do contrato junto à Agência de Fomento;
3. As bolsas são liberadas de acordo com três situações: (i) Defesa de Tese/ Dissertação do discente; (ii) aquisição de vínculo empregatício por parte do(a) discente; (iii) reprovação em pelo menos uma atividade/ disciplina da Pós-Graduação; (iv) falecimento ou desistência do curso.